



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Plataforma Nacional de Editais de 23/02/2026

Certidão de publicação 101

Edital

Número do processo: 5068509-09.2025.8.24.0023

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Órgão: Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e
Extrajudiciais da Comarca da Capital

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 23/02/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): GLOBALFOOD SISTEMAS INGREDIENTES E
TECNOLOGIA PARA ALIMENTOS LTDA
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE
ASSOCIADOS SUL CATARINENSE
COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA VALE DO
ITAJAÍ
QUATRELATI ALIMENTOS LTDA
SB CREDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITORIOS MULTISSETORIAL DE CLASSE UNICA
FECHADA
BANCO C6 S.A.
BANCO DO BRASIL S.A.
FRIGORIFICO JOSE CARLOS WENSING LTDA.
USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE BOM SUCESSO
LTDA
LATICINIOS SUCESSO LTDA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VON SALTIEL SERVICOS E SOLUCOES EMPRESARIAIS
LTDA
CAMARA DE MEDIACAO E ARBITRAGEM MEDARBRB
EMPRESARIAL LTDA
COOPERATIVA PIONEIRA DE ELETRIFICACAO
COOPERA TELECOMUNICACOES LTDA
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A -
BANRISUL
LATICINIOS CASTELENSE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
- JUCESC
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA
ESTADO DE SANTA CATARINA
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
LATICINIOS SAO DOMINGOS S.A.
INDUSTRIA E COMERIO DE LATICINIOS VENEZA LTDA.
- EM RECUPERACAO JUDICIAL
INES BILLIERI ALBONICO - EM RECUPERACAO
JUDICIAL
MOACIR JOSE ALBONICO - EM RECUPERACAO
JUDICIAL
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA
CATARINA

Advogado(as): GEOVANNA GONÇALVES BETINI - OAB SP - 494202
RENATA BORTOLINI DE QUEIROZ - OAB SP - 247506
EDUARDO ROVARIS - OAB SC - 19395
GLAUCO HELENO RUBICK - OAB SC - 6315
JOAO PAULO OLIVEIRA - OAB MG - 136576
MARCOS THIAGO DE RAMOS DE OLIVEIRA - OAB PR -
89531
AMANDA COSTA PONTAROLO - OAB PR - 121582
HEITOR ALCÂNTARA DA SILVA - OAB PR - 53518
IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO - OAB
PE - 19595
CRISTIANO DE AMARANTE - OAB SC - 19009
ADILSON WARMLING ROLING - OAB SC - 12920
VIVIANE LEMES DA ROSA - OAB PR - 61753
DIEGO MARTIGNONI - OAB RS - 65244
GERMANO GOMES VON SALTIEL - OAB SC - 66026
AUGUSTO GOMES VON SALTIEL - OAB SC - 65513A
FABIANE BIGOLIN WEIRICH ALMEIDA - OAB RS - 45260
VALDIRENE HOMENIUK - OAB SC - 64582
FABIO HENRIQUE BREDA - OAB PR - 89444
ADRIANA GONÇALVES CRAVINHOS - OAB SC - 8304
PAULINE TEXEIRA ALESSIO - OAB SC - 69736
CHARLES PANZERA - OAB RS - 59261
BRUNO CZARNOBAY BENVEGNU - OAB RS - 113086
JULIO KAHAN MANDEL - OAB SP - 128331

ADVOGADO(A): JULIO KAHAN MANDEL (OAB SP128331)
AUTOR : INES BILLIERI ALBONICO - EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO(A): JULIO KAHAN MANDEL (OAB SP128331)
AUTOR : INDUSTRIA E COMERIO DE LATICINIOS VENEZA LTDA. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO(A): JULIO KAHAN MANDEL (OAB SP128331)
INTERESSADO : GLOBALFOOD SISTEMAS INGREDIENTES E TECNOLOGIA PARA ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO(A): GEOVANNA GONÇALVES BETINI
ADVOGADO(A): RENATA BORTOLINI DE QUEIROZ
INTERESSADO : COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS SUL CATARINENSE
ADVOGADO(A): EDUARDO ROVARIS
INTERESSADO : COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA VALE DO ITAJAÍ
ADVOGADO(A): GLAUCO HELENO RUBICK
INTERESSADO : QUATRELATI ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO(A): JOAO PAULO OLIVEIRA
INTERESSADO : SB CREDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISSETORIAL DE CLASSE UNICA FECHADA
ADVOGADO(A): Heitor Alcântara da Silva
ADVOGADO(A): AMANDA COSTA PONTAROLO
ADVOGADO(A): MARCOS THIAGO DE RAMOS DE OLIVEIRA
INTERESSADO : BANCO C6 S.A.
ADVOGADO(A): IAN COUTINHO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO
INTERESSADO : BANCO DO BRASIL S.A.
INTERESSADO : FRIGORIFICO JOSE CARLOS WENSING LTDA.
ADVOGADO(A): ADILSON WARMLING ROLING
INTERESSADO : USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE BOM SUCESSO LTDA
ADVOGADO(A): VIVIANE LEMES DA ROSA
INTERESSADO : LATICINIOS SUCESSO LTDA
ADVOGADO(A): VIVIANE LEMES DA ROSA
INTERESSADO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
INTERESSADO : VON SALTIEL SERVICOS E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
ADVOGADO(A): Germano Gomes Von Saltiél
ADVOGADO(A): AUGUSTO GOMES VON SALTIEL
INTERESSADO : CAMARA DE MEDIACAO E ARBITRAGEM MEDARBRB EMPRESARIAL LTDA
INTERESSADO : COOPERATIVA PIONEIRA DE ELETRIFICACAO

INTERESSADO: COOPERA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
O
INTERESSADO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL
O
INTERESSADO: LATICÍNIOS CASTELENSE LTDA
O
ADVOGADO(A): VALDIRENE HOMENIUK
ADVOGADO(A): FÁBIO HENRIQUE BREDAS
INTERESSADO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
O
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA
O
INTERESSADO: ESTADO DE SANTA CATARINA
O
INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
O
INTERESSADO: LATICÍNIOS SÃO DOMINGOS S.A.
O
ADVOGADO(A): CHARLES PANZERA
ADVOGADO(A): BRUNO CZARNOBAY BENVEGNI
A)

EDITAL Nº 310090203287

EDITAL DO ART. 52, §1º E AVISO DO ARTIGO 7º, §1º, AMBOS DA LEI Nº 11.101/05

VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS/SC

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

PROCESSO: 5068509-09.2025.8.24.0023

AUTORAS: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS VENEZA LTDA, INES BILLIERI ALBONICO e MOACIR JOSE ALBONICO

OBJETO DO EDITAL: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, AS DEVEDORAS OU SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE A EMPRESA E OS PRODUTORES RURAIS ACIMA PROPUSERAM, EM 11/11/2025, PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO QUAL DISCORRERAM ACERCA DAS DIFICULDADES ECONÔMICAS FINANCEIRA QUE JUSTIFICAM A PRETENSÃO, A SABER: I) ENDIVIDAMENTO OCASIONADO PELA EXPANSÃO ESTRUTURAL DA EMPRESA; II) REDUÇÃO DO VOLUME DE RECEITA; E III) A CRISE NO SETOR LÁCTEO, GERANDO AUMENTO NOS CUSTOS OPERACIONAIS. FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SENDO RECONHECIDO A EXISTÊNCIA CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL DE ATIVOS E PASSIVOS DAS EMPRESAS. FOI CONVOCADA À MEDIAÇÃO JUDICIAL, SENDO DESIGNADA A CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM, MED ARB RB EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 44.089.905/0001-55, COM SEDE NA AV. ANGÉLICA, Nº 1761, CONJUNTOS 33 E 34, HIGIENÓPOLIS, CEP : 01227-200, SÃO PAULO/SP, SITE: WWW.MEDARBRB.COM, TELEFONE: (11) 97461-0905, COMO RESPONSÁVEL PELA FACILITAÇÃO DO DIÁLOGO ENTRE AS PARTES. DETERMINOU-SE QUE A PRIMEIRA SESSÃO SEJA REALIZADA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. DETERMINOU-SE A INTIMAÇÃO DAS RECUPERANDAS PARA QUE, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, PROMOVA TRATATIVAS COM O FISCO, VISANDO O SANAMENTO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO. FOI DEFERIDO O PEDIDO DE PROIBIÇÃO NA INTERRUPTÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR INADIMPLÊNCIA. FOI NOMEADA PARA O EXERCÍCIO DO ENCARGO DE ADMINISTRADORA JUDICIAL A PESSOA JURÍDICA VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, REPRESENTADA POR AUGUSTO VON SALTIEL (OAB/SC 65.513-A) E GERMANO VON SALTIEL (OAB/SC Nº 66.026-A), COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA AV. TROMPOWSKY, Nº 354, SALAS 501 E 502, BAIRRO CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, CEP 88015-300, E-MAIL: ATENDIMENTO@VONSALTIEL.COM.BR. DETERMINOU-SE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INFORME A SITUAÇÃO DAS RECUPERANDAS, PARA FINS DO ARTIGO 22, INCISO II, ALÍNEAS “A” (PARTE INICIAL) E “C”, DA LEI Nº 11.101/05; DETERMINOU-SE A APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSIS (ARTIGO 22, INCISO II, ALÍNEAS “C”), SEMPRE EM INCIDENTE PRÓPRIO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL, DE MODO A FACILITAR O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES, EXCETO O ACIMA, DE MODO A FACILITAR O ACESSO

ÀS INFORMAÇÕES, OBSERVANDO A RECOMENDAÇÃO N. 72 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DOS RELATÓRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL; DETERMINO U-SE A INTIMAÇÃO DAS RECUPERANDAS PARA APRESENTAREM O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO PRAZO IMPROPRORRÓGÁVEL DE 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS DEPOIS DE PUBLICADA A PRESENTE DECISÃO, NA FORMA DO ARTIGO 53 DA LEI N.º 11.101/05, SOB PENA DE SER DECRETADA A FALÊNCIA. DETERMINOU-SE A INTIMAÇÃO DAS RECUPERANDAS PARA QUE FICASSEM CIENTE DO DEVER DE PROMOVER A JUNTADA DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, NOS TERMOS E NO PRAZO DO ART. 57 DA LEI N.º 11.101/2005. DETERMINOU SE A DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS PARA QUE AS RECUPERANDAS EXERÇAM SUAS ATIVIDADES CONFORME PREVISTO NO ART. 52, INCISO II DA LREF. DETERMINOU-SE A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES OU EXECUÇÕES CONTRAS AS RECUPERANDAS E SEUS SÓCIOS SOLIDÁRIOS DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA, PELO PERÍODO INICIAL, DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS NA FORMA DO ART. 6º DESTA LEI, PERMANECENDO OS RESPECTIVOS AUTOS NO JUÍZO ONDE SE PROCESSAM, RESSALVADAS AS AÇÕES PREVISTAS NOS §§ 1º, 2º E 7º DO ART. 6º DA LEI N.º 11.101/05 E AS RELATIVAS A CRÉDITOS EXCETUADOS NA FORMA DOS §§3º E 4º DO ART. 49 DA MESMA LEI. DETERMINOU-SE, DE IGUAL FORMA, A SUSPENSÃO DO CURSO DO PRAZO DE PRESCRIÇÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES CONTRA AS RECUPERANDAS PELO PERÍODO INICIAL DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 6º, § 4º DA LEI N.º 11.101/05. DETERMINOU-SE ÀS RECUPERANDAS, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEU ADMINISTRADOR, A APRESENTAÇÃO DE CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSAS, EM INCIDENTE PRÓPRIO AOS AUTOS PRINCIPAIS E DIVERSO DAQUELE MENCIONADO NO ITEM 1.5. DETERMINOU-SE A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DAS FAZENDAS PÚBLICAS FEDERAL, ESTADUAL, E MUNICIPAL, DA JUSTIÇA FEDERAL, DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DA CORRIGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA. DETERMINOU-SE, AINDA, A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À JUNTA COMERCIAL PARA QUE PROCEDA À ANOTAÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO REGISTRO CORRESPONDENTE; ADVERTIU-SE QUE: A) AS RECUPERANDAS NÃO PODERÃO DESISTIR DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APÓS O DEFERIMENTO DE SEU PROCESSAMENTO, SALVO SE OBTIVER APROVAÇÃO DO PEDIDO PELA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES; B) NÃO PODERÃO ALIENAR OU ONERAR BENS OU DIREITOS DE SEU ATIVO PERMANENTE, SALVO EVIDENTE UTILIDADE RECONHECIDA PELO JUIZ; C) DEVERÁ SER ACRESCIDA, APÓS O NOME EMPRESARIAL DAS RECUPERANDAS, A EXPRESSÃO "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", EM TODOS OS ATOS, CONTRATOS E DOCUMENTOS FIRMADOS; D) É VEDADO ÀS RECUPERADAS, ATÉ A APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, DISTRIBUIR LUCROS OU DIVIDENDOS A SÓCIOS OU A CIONISTAS, SUJEITANDO-SE O INFRATOR AO DISPOSTO NO ART. 168 DESTA LEI. OS CREDORES QUE TIVEREM INTERESSE EM RECEBER INFORMAÇÕES ACERCA DOS PRINCIPAIS ANDAMENTOS DO PROCESSO, BASTA REALIZAREM CADASTRO PELO SITE , LOCAL EM QUE TAMBÉM PODERÃO INFORMAR SEUS DADOS BANCÁRIOS. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES, NOS TERMOS DO §1º, DO ART. 7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA OFERECEREM DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS, AS QUAIS PODERÃO SER ENVIADAS AO E-MAIL ATENDIMENTO@VONSALTIEL.COM.BR OU PROTOCOLADAS NO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL WWW.VONSALTIEL.COM.BR.

RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS: ALMIR SEBASTIÃO DA SILVA R\$ 2.786,31; AMILTON VITORIO DE BORBA R\$ 2.320,74; ANTONIO ADALTON FLORÊNCIO R\$ 703,38; CHALDENIR JOSÉ GRANDI R\$ 993,57; CONTABILIDADE E SOLUÇÕES CONTÁBEIS E TRIBUTÁRIA – APR R\$ 10.475,13; DOLVINO PAES R\$ 807,03; EDUARDO DAMIAN PREVE R\$ 2.648,96; FELIPE DA SILVA HEMANN R\$ 1.668,54; FREDERICO SOUZA DOS REIS R\$ 4.566,62; JOSE ANTONIO FRASSETTO R\$ 2.590,75; JOSEANE SARTOR DEMO R\$ 2.041,99; JUCELIA SEMPREGOM RONCHI R\$ 524,00; JÚLIO CÉSAR DA ROSA RIBEIRO R\$ 2.917,99; KAMILI VITORIA B. MARGOT R\$ 2.102,00; KATERINA SANCHEZ LICOURT R\$ 1.568,96; KELLY LAVEZZO SCARPARI R\$ 4.249,60; MAFIOLETE MARCON ADVOGADOS ASSOCIAD R\$ 8.981,00; MILENI FONTANA SCARPARI R\$ 2.446,90; NICOLE DA ROSA TRAMONTIN R\$ 3.040,37; PAULA DA SILVA DE AQUINO R\$ 2.392,01; PEDRO ZENAIDO ROMAN R\$ 2.649,50; RAFAELA C TORQUATTO R\$ 2.153,07; SAMILLY GOMES DA SILVA R\$ 2.414,85; SERGIO LAVEZZO R\$ 2.827,79; SIDIMAR DE BRITTOS R\$ 2.164,59; VANDA DE OLIVEIRA R\$ 2.118,02; VILMAR RIBEIRO DE MORAES R\$ 2.618,71. VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 76.772,38.

CLASSE II – CREDORES GARANTIA REAL: BANCO DO BRASIL S.A R\$ 1.135.442,23; C6 BANK R\$ 1.015.360,00. VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 2.150.802,23.

CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: A.SILVA FERRAGENS LTDA R\$ 38.300,00; ADECIR STEPHANI BROVEDAN R\$ 403,02; ADILOR CARDOSO R\$ 324,14; AFIAMAQ REV E AFIA DE LAM IND ALI LTDA R\$ 9.780,00; AGENOR SCARPARI ROCHA R\$ 53,25; ALEXANDRE SACHET NUERMBERG R\$ 1.067,40; ALEXS ANDRO VALIM DE OLIVEIRA R\$ 405,90; ALL4LABELS GRAFICA DO BRASIL LTDA R\$ 141.115,72; AMAN

DA FRECCIA VIEIRA R\$ 725,25; ANA PAULA ALEXANDRE ZANINI R\$ 1.373,26; ANDRE FAVARO R\$ 92,48; ANTENOR PIAZZA R\$ 244,75; ANTONIO DORIZETE DAMIANI R\$ 212,32; ANTONIO MACHADO R\$ 262,20; ANTONIO TOMAZI R\$ 441,90; ANTONIO VIOLA R\$ 350,60; ARI GAVA R\$ 675,57; ARLETE TRANSPORTES LTDA R\$ 684,82; ARTFLEXIVEIS LTDA R\$ 44.870,74; ARTH HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA R\$ 105,00 ; ATIVA COMERCIAL LTDA R\$ 5.438,04; AUTO POSTO GODOI E GODOI COM VAREJ DE COMB E LUBRIF L R\$ 7.576,07; B&B WATER SERVICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 63.027,50; BANCO DAYCOVAL S.A R\$ 2.868.600,92; BANCO DO BRASIL S.A R\$ 4.200.623,73; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SU L R\$ 623.809,52; BANCO SAFRA R\$ 2.847.306,71; BANCO VOLKSWAGEN S.A R\$ 567.284,48; BELLAGRAF R OTULOS E ETIQUETAS LTDA R\$ 31.182,50; BELLENZIER PNEUS LTDA R\$ 21.692,24; BITE AUTO PEÇAS L TDA R\$ 1.968,00; BORSATO INDUSTRIAL LTDA R\$ 188.684,25; C.C.S - IND. E COM. EMBALAGENS PLASTI CAS R\$ 242.015,33; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 533.333,33; CANA CAYANA COMERCIO DE ACUCA R LTDA R\$ 48.620,00; CAP - LAB COMERCIAL LTDA R\$ 2.100,51; CASTRO AUTO PEÇAS LTDA R\$ 2.336,29; CENTRO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOM PEDRO II R\$ 850,57; CHARLES REDIVO SPRICIGO R\$ 817 ,60; CHIMAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 2.190,80; CLAUDEMAR BETT R\$ 322,05; CLAUDIO ANAC LETO COSTA R\$ 327,65; CLEANTEC HIGIENIZACAO INDUSTRIAL R\$ 2.396,95; CLEANTEC QUALIFILD SO LUTIONS LTDA P/ COMPRAS R\$ 72.534,98; CLEAR PET INDUSTRIA, COMERCIO DE PLASTICOS LTDA R\$ 412.303,50; COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS SILVA LTDA MP P R\$ 3.514,48; COOP CENTRA L AURORA ALIMENTOS R\$ 967.594,00; COOP DE PRODUTORES DE LEITE AGROINDUSTRIAL FAMILIAR R R\$ 50.000,73; COOP REG AGROP SUL CATARINENSE R\$ 55.270,00; COOP. PIONEIRA DE ELETRIFICAÇÃ O-COOPERA R\$ 229.281,64; COOPERA TELECOMUNICAÇÕES LTDA R\$ 1.859,40; COOPERATIVA AGROPE CUARIA NOVA FORÇA R\$ 50.000,00; COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADO S-SICOOB CREDISULCA R\$ 1.223.004,89; COOPERATIVA DE CREDITO E P E INVESTIMENTO DO ESTADO DE SC- SICREDI SUL SC R\$ 3.557.321,33; COOPERATIVA PIONEIRA DE GERACAO E DESENVOLVIMENTO COO R\$ 3.422,21; COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI - CR R\$ 1.177.423,80; COO PERATIVA REGIONAL AURIVERDE R\$ 102.160,00; COPOSUL COPOS PLASTICOS DO SUL R\$ 3.292,98; CO WVALE AGRONEGOCIOS LTDA R\$ 24.968,00; CPX DISTRIBUIDORA S/A R\$ 6.260,02; CRI-AR TRUCK CEN TER LTDA R\$ 799,88; CRISTIANO MENDES R\$ 294,71; DANIEL DOMINGOS BORTOLOTO R\$ 847,83; DEIS E SACCON R\$ 204,75; DGK SERVICOS LTDA R\$ 700,00; DISTR.DE ALIMENTOS DEQUÊCH LTDA R\$ 4.214, 76; DOUGLAS DOS SANTOS MOTTA R\$ 165,41; DUOMO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA SBS R\$ 27.869,46 ; DUPLAÇÃO EQUIPAMENTOS PNEUMATICOS R\$ 1.013,62; DVA VEICULOS LTDA R\$ 580,00; EDER STAC HOWSKI SELINGER R\$ 2.500,00; EDIVANIO NUNES R\$ 473,14; EDSON ELIAS POKOMAIER R\$ 281,43; EDS ON NUNES R\$ 335,25; EDUARDO MEISTER ELIAS R\$ 299,02; ELETRICA CLAUDIO CAMINHOES LTDA R\$ 520,00; ELETRO BOMBAS AUTO CENTER E COMERCIO DE PEÇAS LTDA R\$ 5.531,50; ELSIO FERNANDES R\$ 359,60; ENEDIR SANTOS ALVES R\$ 282,02; ENEVALDO ALVES MACHADO R\$ 67,05; ENIOMAR GAVA R\$ 342,02; ENVASEPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS R\$ 868,50; EVALDO CREPALDI R\$ 270 ,81; EVERTIS BRASIL PLASTICOS S/A R\$ 387.569,10; EXPRESSO MILLES TRANSPORTES E LOGISTICA R\$ 13.220,51; EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA R\$ 18.070,50; EZEQUIEL MARTINS R\$ 1.032,86; EZIO BORGES P OKOMAIER R\$ 253,00; FERMENTECH COM. INSUMOS PARA ALIM. EIRELI R\$ 50.954,20; FERNANDO DA SILVA ROCHA R\$ 472,08; FRANCISCO DAL PONT CARBONI R\$ 292,80; FRIGONEVES COMERCIO DE CAR NES LTDA R\$ 62.478,00; FRIGORIFICO JCW LTDA R\$ 1.000.746,34; FRONTIERE LTDA R\$ 7.455,44; FUCRI F UNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA R\$ 828,34; FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓ RIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL (FIDC NP) R\$ 1.833.456,93; G.F. EIRELI R\$ 2.330,16; GABITU R TRANSPORTES LTDA R\$ 28.600,00; GLOBALFOOD SISTEMAS INGREDIENTES E TECNOLOGIA PARA A L R\$ 469.672,50; GUSTAVO CITTADIN MAZZUCO R\$ 815,50; HECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LT DA R\$ 364.797,59; HELIO FERREIRA DA SILVA R\$ 240,57; HEXUS FOODS LTDA R\$ 25.155,00; ICEPLAST IN DUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA R\$ 27.300,40; IDELCIO CAVALER R\$ 982,80; INOVA IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA R\$ 73.661,27; INOX DO BRASIL COM. DE AÇO LTDA R\$ 6.314,80; IRONIVALDO DA MIANI R\$ 260,70; ISP IND E COM DE INGREDIS E ESPECIALIDADES PARA ALIMEN R\$ 4.192,80; JAERCIO L IMAS GOULART R\$ 269,40; JAIR BORTOLOTO R\$ 122,25; JANETE LUZIA POLLI/ZENALDO R\$ 189,29; JES SICA BONOTTO/MERI R\$ 238,92; JNA - STRECHBRASS IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA R\$ 5.336,24; JOACIR CORREA R\$ 550,00; JOÃO BATISTA DAMIN R\$ 356,19; JOAO CAMILO P. NETO R\$ 492,62; JOAO C ANDEO R\$ 329,25; JOAO FERNANDES R\$ 319,00; JOÃO XISTO GAVA R\$ 595,00; JONAS SCHMIDT DAMIN R\$ 326,20; JOSÉ CARLOS CICHELA R\$ 110,42; JOSE GONÇALVES ELIAS R\$ 226,57; JOSÉ SAUDI R\$ 658,19; JOSÉ TADEU CARBONI R\$ 188,00; JOSE VILSON FENALI R\$ 312,52; JS LABORATORIO DE ANALISES R\$ 1 20,00; JUCINEI FERREIRA SERAFIM R\$ 251,90; JUCINEI MARANGONI R\$ 440,23; JULIO BERNARDO DE JE SUS R\$ 1.167,40; JULIO CESAR CAMPOS R\$ 268,80; LACTICINIO BOAVISTENSE LTDA R\$ 2.429.915,66; LA TICINIOS CASTELENSE R\$ 1.471.875,90; LATICINIOS DOERNER LTDA R\$ 512.435,85; LATICINIOS SANTO CRISTO LTDA R\$ 167.812,00; LATICINIOS SAO DOMINGOS R\$ 714.672,00; LATICINIOS SUCESSO LTDA R\$ 837.364,28; LATICNIOS BRQ SC LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL R\$ 219.543,16; LC BOLONHA INGRE DIENTES ALIMENTICIO LTDA R\$ 399.091,32; LEDIANE GUIZONE LOURENÇO R\$ 1.167,81; LEIDO ANTON IO COMIN R\$ 429,45; LINDOMAR ROSSO R\$ 112,50; LUCAS DONDOSSOLA COLOMBO R\$ 185,60; LUCIAN O LIMAS R\$ 360,75; LUIZ TOMAZZI R\$ 317,10; LUIZA DE MATIA TRAMONTIN R\$ 34.339,12; M K F COME

RCIAL EIRELI R\$ 81.832,85; MA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA R\$ 10.302,23; MADEL IND E COM DE PLASTICOS LTDA R\$ 401.948,68; MANOEL DOS PASSOS RAFAEL R\$ 343,00; MARCELO BAGGIO R\$ 1.242,85; MARCIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA R\$ 1.176,65; MARCIANO SCREMIN R\$ 223,25; MARCIO LOTTI R\$ 274,20; MARIA APARECIDA LUIZ FRACAO LTDA R\$ 60.564,32; MARIA ELENA G. R. MACARI R\$ 627,64; MARIA HELENA PAULO ARCARO R\$ 259,44; MARIA LURINEVA GIORGI CANDEO R\$ 392,00; MARIA ZUCHINALI R\$ 258,60; MÁRIO DAMIANI R\$ 1.246,30; MARIO MOTA MACHADO R\$ 204,30; MECANICA BIAVA LTDA R\$ 6.597,00; MECÂNICA MARTINS GUEDES R\$ 110.400,00; MEGA ESCRITORIO COMERCIO DE MOVEIS R\$ 3.667,50; MERCECAR - CARLOS VANDERLEI ROCHA R\$ 7.905,95; MERCEPEÇAS COM. DE PEÇAS LTDA R\$ 168,00; MEZZARI E SILVA CONFECÇÕES EIRELI R\$ 5.833,32; MHF COMÉRCIO DE COMPRESSIONES EIRELI R\$ 1.903,94; MILTON SAVI R\$ 388,48; MISATRUCK REFRIGERACAO PARA TRANSPORTES LTDA R\$ 5.226,62; MK PHARMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA R\$ 1.230,00; MULTICOLOR INDUSTRIA QUIMICA EIRELI R\$ 690,00; NELCI MANFIOLETTI R\$ 280,80; NELSIO DAMIANI R\$ 565,50; NEXXERA MERCANTIL SERVIÇOS SA R\$ 349,60; NICOLINI REPRESENTAÇÕES LTDA R\$ 2.973,86; NILSON CORREIA DO NASCIMENTO R\$ 934,18; NOVO TEMPO REPRESENTACOES LTDA R\$ 23.000,00; NR FOODS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 25.500,00; OPERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISETORIAL R\$ 603.998,23; ORLI ALEXANDRE MOTA R\$ 165,41; PARNAPLAST IND. DE PLASTICOS LTDA R\$ 248.151,84; PAULO JACKECHESKI R\$ 431,30; PAULO MARINI R\$ 526,80; PDM PROJETO DE ENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL L R\$ 6.451,00; PEDRO MENDES FIDELIS R\$ 124,80; PERUZZO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA R\$ 1.114,46; PILAR ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUCAO LTDA R\$ 2.906,04; PLASCIN INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA R\$ 298.233,75; PLASZOM - ZOMER IND. DE PLÁSTICOS LTDAO(potes) R\$ 287.594,01; POLIT IND E COM DE EMBAL FLEXIVEIS LTDA R\$ 51.466,10; PONTO SYSTEM R\$ 736,90; PORTALPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE LAMINADOS PLASTIC R\$ 255.888,73; POSTO MAR DAS PEDRAS LTDA R\$ 2.150,00; POSTO SÃO MARCOS R\$ 1.084,28; PREVEMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS E DISTRIB R\$ 17.950,04; PRIMO ROBERTO PERUCHI R\$ 223,72; PRINTEIP FITAS ADESIVAS LTDA R\$ 12.834,27; QUATRELATI ALIMENTOS LTDA R\$ 220.000,00; QUIMITEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LT R\$ 210,00; RAGI EQUIP. HIDRAUL. E PNEUMATICO S LTDA R\$ 478,81; RAMOS CUSTODIO R\$ 390,25; RDF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS DE RESPONSABILIDADE LTDA R\$ 249.999,99; REFISA IND. E COM. LTDA R\$ 19.704,50; REFRIGERAÇÃO CACIATORI LTDA R\$ 24.609,01; REFRIGERAÇÃO CRUZEIRO LTDA R\$ 9.614,00; REJANE AMBONI R\$ 201,03; RENAN BORTOLATTO R\$ 1.483,85; RENATA FREITAS DE BORBA R\$ 278,37; RENATO BETT R\$ 696,93; RENATO MENDES HERMANI R\$ 199,80; REWEFLON COMERCIAL LTDA R\$ 2.332,24; RF - SUL COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA R\$ 3.833,23; RICARDO ZANELATO MICHELS R\$ 809,03; RITTER INDUSTRIAL AGRÍCOLA COMERCIAL R\$ 6.186,40; ROMILDO ANTONIO FRANCISCO R\$ 358,93; RPR COMERCIO DE GRAOS E TRANSPORTES LTDA R\$ 2.566.906,10; SABINO BROVEDAN NICOLETTI R\$ 289,90; SALEZIO MACHADO ZEFERINO R\$ 406,40; SAMIRA MARTINS PEREIRA R\$ 411,30; SAMUEL WATERKEMPER MORO R\$ 6.000,00; SANDRA REGINA RIBEIRO R\$ 798,60; SANDRO DA ROSA R\$ 261,22; SANDRO REGINALDO BRINA R\$ 745,14; SAPORITI DO BRASIL LTDA R\$ 19.200,00; SARITA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA R\$ 1.183,39; SEBASTIÃO VENSÃO R\$ 87,63; SENIO BONFANTE MATEUS R\$ 333,00; SERGIO ZANIN R\$ 165,96; SILVANA BORGES DA SILVA R\$ 424,65; SILVIO CASTAGNA NETO R\$ 341,21; SILVIO MATEUS R\$ 190,40; SINDALI COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA R\$ 52.783,80; SMIERVEDA VEDAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA R\$ 1.857,00; SOINSA-SOUZA COM. E REPRES. LTDA R\$ 179,00; SOMBRIO DIESEL LTDA R\$ 79.670,00; SOPASTA S.A INDUSTRIA E COMERCIO R\$ 141.835,83; STANDARD FOODS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS L R\$ 139.619,50; STRIAL AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA R\$ 1.288,00; SULPRINT EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 83.347,11; SUPERPRO BETTANIN S/A-IND R\$ 3.486,05; TATIANA DEMO MARGOTTI R\$ 147,87; TECNOTRI IND DE PLASTICOS LTDA R\$ 20.956,50; TORNEARIA PASSARELA-ME R\$ 465,00; TOVANI BENZAQUEN - COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E R\$ 50.624,22; ULMA PACKAGING LTDA R\$ 3.305,91; UMBERTO LENOIR PETERLE R\$ 6.600,00; USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE BOM SUCESSO LTDA R\$ 665.150,66; VALDINEIA MARTINS DA SILVA R\$ 287,03; VALMIR MAFIOLETE FERNANDES R\$ 226,82; VALMOR PRUDENCIO FILHO R\$ 959,70; VANDERLEI FERNANDES R\$ 350,24; VANDERLEIA MANENTI R\$ 261,80; VEROS PRODUTOS QUIMICOS LTDA R\$ 4.900,00; VIDEOJET DO BRASIL COM DE EQUIP PARA R\$ 64.409,80; VILAC FOODS TECNOLOGIA E INGREDIENTES R\$ 19.600,00; VILMAR LÍBERO BERETA R\$ 272,50; VILSON NEY TORETTI R\$ 470,47; VILSON PIAZZA (MARCIA) R\$ 283,40; VINICIUS GOULART SCARSI R\$ 148,80; ZENAIDE POLLI R\$ 287,13; ZOE COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA R\$ 19.905,86. VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 38.730.025,17.

CLASSE IV – CREDORES ME/EPP: A FOGT MERCHAND LTDA- ME R\$ 2.095,06; AGRO VERDINHO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRE R\$ 1.870,00; ALCIDES JUNIOR VITALI JUNINHO LAVAÇÃO R\$ 3.500,00; DENGRO PRODUTOS DE LIMPEZA R\$ 280,00; ELETRO ACESSORIOS LITORAL R\$ 1.126,00; EMBAFORTE EMBALAGENS R\$ 1.500,88; EQUIMATEC INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA EPP R\$ 31.011,20; ERFONN MAQUINAS LTDA ME R\$ 432,54; FABIO LUIZ MICHELS EPP- QUIMICZEM R\$ 35.852,00; INVERTRON ELETRO ELET. IND. LTDA ME R\$ 4.680,00; M & F SERVICOS DE SANITIZACAO LTDA - ME R\$ 1.325,00; MERCOPLASA HENRIQUE TEN CATEN ME R\$ 12.960,00; NAKBENCY LTDA- ME R\$ 5.000,00; Q.ALIMENT

ARE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI R\$ 39.400,00; RADIADORES CRICIUMA R\$ 963,33; RAFAELA CRISTINA VAZATTA R\$ 3.191,60; VANUNCCI REPRESENTAÇÕES LTDA R\$ 578,00. VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 145.765,61. VALOR TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 41.103.365,39.

Como estes autos tramitam em meio eletrônico, eles poderão ser consultados no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (www.tjsc.jus.br).

Por intermédio do presente, ficam eventuais credores cientes de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafado, bem como para atenderem ao objetivo supra mencionado, querendo, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado, uma vez, na forma da lei.

Este EDITAL será disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico (CNJ), no dia (dia após a assinatura), iniciando-se o prazo de contagem no dia (um dia útil após a publicação) e encerrando-se em (15 dias após a publicação), a contar da publicação deste edital (um dia após a disponibilização).

Florianópolis (SC), data da assinatura digital.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Q19VxvmERM7FmqTzh8oVgDZ4eny8lp/certidao>
Código da certidão: Q19VxvmERM7FmqTzh8oVgDZ4eny8lp